



DECRETO N° 8.591, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 014/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, E da outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

CONSIDERANDO a apuração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, para contratação temporária de profissionais para atuar na função de CUIDADOR E AUXILIAR DE CUIDADOR para prestação de serviços na casa abrigo da criança e adolescente e a Contratação de Profissional COZINHEIRA para prestação de serviços na casa de apoio de Uberaba/MG, devidamente realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Iturama/MG.

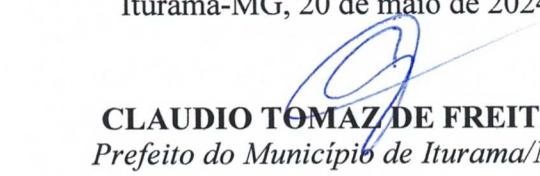
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, consagrando como exato e definitivo o resultado de análise de documentos que será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de ITURAMA.

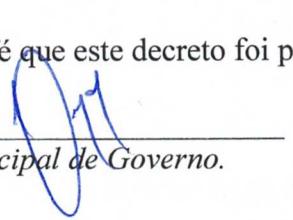
Art. 2º. O prazo de validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de maio de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
20/05/2024.


Secretário Municipal de Governo.